



PREFEITURA DE
SANTA CRUZ
TRABALHO, TRANSPARÊNCIA E RESPEITO PELO Povo

PMSC

Fis. _____

Assinatura

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Referência a aquisição de equipamento e material permanente de uso médico-hospitalar, novos, de primeira qualidade, sem uso anterior, destinados ao Hospital Municipal Aluizio Bezerra (HMAB), unidade vinculada ao Fundo Municipal de Saúde de Santa Cruz/RN, por meio de Pregão Eletrônico, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste instrumento e no item 9 deste instrumento.

1.2. A contratação será realizada visando à modernização, ampliação e adequação do parque de equipamentos médico-hospitalares do HMAB, assegurando a continuidade, a segurança e a eficiência dos serviços de saúde prestados à população, notadamente nas áreas de diagnóstico laboratorial, hemoterapia, reabilitação física, monitorização de pacientes e processamento de produtos para saúde (Central de Material e Esterilização - CME), conforme detalhado no Estudo Técnico Preliminar que instrui este processo.

1.3. A presente contratação é financiada com recurso vinculado à Emenda Parlamentar Estadual nº 271/2025, de autoria do Deputado Estadual Francisco (PT), transferido pelo Fundo de Saúde do RN - FUSERN ao Fundo Municipal de Saúde de Santa Cruz/RN, na modalidade Fundo a Fundo, conforme Portaria nº 4553/2025 e Processo nº 00810046.001416/2025-03.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A presente contratação fundamenta-se no art. 28, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a realização de Pregão Eletrônico destinado à aquisição de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

2.2. Os bens objeto deste Termo de Referência enquadram-se como bens comuns, uma vez que possuem características técnicas padronizadas, amplamente disponíveis no mercado e passíveis de comparação objetiva entre propostas, permitindo julgamento pelo critério de menor preço por item, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021.

2.3. Não será adotado o Sistema de Registro de Preços (SRP), tendo em vista tratar-se de aquisição vinculada a recurso extraordinário de emenda parlamentar, com quantitativos fixos e finalísticos, sem caráter de fornecimento continuado ou fracionado ao longo do tempo, sendo mais adequada a aquisição direta e imediata dos bens.

2.4. A fundamentação técnica e econômica da presente contratação encontra-se detalhada no Estudo Técnico Preliminar (ETP) que instrui este processo, ao qual se reporta integralmente este Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

3.1. A solução adotada consiste na aquisição de equipamento e material permanente de uso médico-hospitalar destinados ao HMAB, por meio de procedimento licitatório na modalidade pregão eletrônico, com julgamento pelo critério de menor preço por item, sem utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP), assegurando ampla competitividade e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

3.2. Os bens a serem adquiridos deverão ser novos, de primeira qualidade, devidamente certificados e em total conformidade com as normas técnicas aplicáveis a cada categoria, notadamente o registro ou cadastro na ANVISA, quando exigível, e as certificações de segurança elétrica cabíveis, atendendo rigorosamente às especificações técnicas constantes do item 9 deste Termo de Referência.



3.3. A solução contempla o fornecimento integral dos produtos, incluindo transporte, entrega e, quando especificado no item correspondente, instalação e colocação em funcionamento no HMAB, com os itens devidamente embalados, protegidos e prontos para uso imediato, acompanhados de toda a documentação exigida (certificados, manuais em língua portuguesa quando aplicável e notas fiscais).

3.4. A garantia mínima de todos os itens será de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contados do recebimento definitivo, durante os quais o fornecedor ficará responsável por realizar, sem ônus adicional ao Fundo Municipal de Saúde, a substituição ou o reparo dos bens que apresentarem vícios ou não conformidades, sem prejuízo da garantia legal prevista no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

3.5. O parcelamento por item maximiza a competitividade, permite a especialização dos fornecedores por categoria de bem e reduz os custos unitários, sem prejuízo à conformidade técnica exigida para cada item.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. Os requisitos da contratação devem garantir que o Fundo Municipal de Saúde de Santa Cruz/RN realize a aquisição dos bens de forma eficiente, segura e em conformidade técnica. Ante a solução proposta, configuram-se como requisitos:

a) Experiência Comprovada: a empresa contratada deve possuir experiência comprovada no fornecimento de produtos equivalentes ou similares, demonstrada por atestados técnicos;

b) Regularidade Técnica: os itens deverão atender às normas técnicas aplicáveis a cada categoria, notadamente o registro ou cadastro na ANVISA quando exigível e as certificações de segurança elétrica dos equipamentos eletromédicos, observando-se ainda, no que couber, a RDC nº 15/2012 da ANVISA para os itens destinados à Central de Material e Esterilização (lupa de inspeção óptica e pistola compacta de água), as boas práticas de hemoterapia para a câmara refrigerada de banco de sangue, e as diretrizes internacionais de espirometria (ATS/ERS) para o espirômetro digital, conforme detalhado no item 5.2 do Estudo Técnico Preliminar;

c) Capacidade de Fornecimento: o fornecedor deve demonstrar capacidade técnica e logística para entregar os itens dentro do prazo contratual;

d) Qualidade do Produto: os bens fornecidos devem atender a todas as especificações técnicas mínimas indicadas no item 9, com garantia mínima conforme especificado no item 3.4;

e) Preço: o preço proposto deve ser compatível com o valor unitário máximo estimado no item 9 deste Termo de Referência, sob pena de desclassificação da proposta;

f) Capacidade de Cumprir Prazos: a empresa contratada deve demonstrar capacidade para cumprir rigorosamente o prazo de entrega de 30 (trinta) dias corridos, a contar da Ordem de Compra ou Nota de Empenho;

g) Assistência Técnica e Garantia: o fornecedor deve oferecer garantia mínima conforme especificado no item 3.4, além de assistência técnica para troca ou reparo durante o período de garantia;

h) Conformidade Técnica: os bens devem comprovar conformidade com as normas técnicas aplicáveis a cada categoria, especialmente quanto ao registro ou cadastro na ANVISA, quando exigível.

4.2. Não será exigida garantia de execução contratual, considerando tratar-se de contratação de fornecimento único, vinculada a recurso de emenda parlamentar com aplicação em prazo determinado.

4.3. Fica vedada a subcontratação total do objeto principal, especialmente quanto ao fornecimento dos bens. Ressalva-se a possibilidade de subcontratação de serviços acessórios (transporte e assistência técnica), desde que com autorização prévia e responsabilidade integral do contratado, art. 122 da Lei nº 14.133/2021.



PREFEITURA DE
SANTA CRUZ
TRABALHO, TRANSPARÊNCIA E RESPEITO PELO Povo

PMSC

Fls. _____

Assinatura

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

a) Fornecimento dos Bens: aquisição e entrega dos 8 (oito) itens de equipamento e material permanente, novos, de primeira qualidade e em conformidade com todas as especificações técnicas constantes do item 9 deste Termo de Referência;

b) Entrega: os bens deverão ser entregues no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Compra, diretamente no HMAB, no endereço a ser indicado pela Secretaria Municipal de Saúde, cabendo ao fornecedor todos os custos de transporte, seguro, embalagem adequada e, quando aplicável, instalação;

c) Recebimento Provisório: realizado imediatamente após a entrega, mediante inspeção técnica realizada pela comissão/fiscal designado pela Administração, com emissão de Termo de Recebimento Provisório, verificando-se a conformidade quantitativa, qualitativa, dimensional, funcional e documental dos itens;

d) Garantia: o fornecedor concederá garantia mínima, contada da data do recebimento definitivo, conforme especificado no item 3.4, contra quaisquer defeitos de fabricação, vícios de qualidade ou de adequação, devendo realizar, sem qualquer ônus adicional, a substituição ou o reparo imediato dos bens que apresentarem problemas, sem prejuízo da garantia legal prevista no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

5.1. Responsabilidades:

Do Fornecedor: arcar com todos os custos de transporte, embalagem, seguro, descarga, instalação (quando aplicável) e garantia integral dos bens, incluindo a documentação obrigatória de cada item (manuais, certificados e notas fiscais).

Da Administração: fornecer o local adequado para entrega no HMAB, indicar o setor destinatário dos bens e realizar a fiscalização e o recebimento nos prazos previstos.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

6.1. O modelo de gestão da execução deve propiciar o pleno acompanhamento, fiscalização e controle pela Secretaria Municipal de Saúde de Santa Cruz/RN, assegurando que a entrega dos bens seja realizada de forma integral, dentro dos prazos estabelecidos e em conformidade com todas as especificações técnicas. São descritos os seguintes mecanismos de gestão e controle:

6.1.1. Designação de Fiscal e Gestor do Contrato: a Secretaria Municipal de Saúde designará, por meio de portaria específica, os servidores responsáveis pelo acompanhamento integral da execução, verificação da conformidade dos itens entregues no HMAB, recebimento provisório e definitivo, e emissão dos respectivos termos e relatórios;

6.1.2. Comunicação: o fornecedor deverá manter canal de comunicação formal (e-mail institucional) com o Fiscal do Contrato, respondendo a quaisquer diligências em até 48 (quarenta e oito) horas;

6.1.3. Relatórios e Pagamento: ao término da entrega e após o recebimento definitivo, o Gestor do Contrato elaborará Relatório de Conformidade Técnica, que, acompanhado do Termo de Recebimento Definitivo e da Nota Fiscal, servirá de base para a liberação do pagamento, observada a ordem cronológica prevista no art. 141 da Lei nº 14.133/2021;

6.1.4. Normas Técnicas e Legais: aplicam-se à execução contratual todas as disposições deste Termo de Referência, as normas técnicas aplicáveis a cada categoria de bem e a Lei nº 14.133/2021;

6.1.5. Rescisão Contratual e Medidas Corretivas: a contratante reserva-se o direito de rescindir o contrato, total ou parcialmente, em caso de inexecução, mora ou descumprimento das obrigações pelo fornecedor, nos termos dos arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021, assegurado o contraditório e a ampla defesa;



PREFEITURA DE
SANTA CRUZ
TRABALHO, TRANSPARÊNCIA E RESPEITO PELO Povo

PMSC

Fis. _____

Assinatura

6.1.6. Prestação de Contas do Recurso Vinculado: em razão da origem do recurso (Emenda Parlamentar Estadual nº 271/2025), o Gestor do Contrato observará, adicionalmente, as exigências de prestação de contas específicas do instrumento de repasse (Fundo a Fundo), mantendo a documentação de execução física e financeira à disposição dos órgãos de controle.

6.2. Dessa forma, o modelo de gestão adotado garante transparência, efetividade, controle rigoroso e alinhamento total com os princípios da boa governança e da economicidade, assegurando que o recurso público vinculado seja aplicado de forma responsável em sua finalidade.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

7.1.1. Critérios de Medição: a verificação da conformidade dos bens entregues será formalizada por meio de Relatório de Conformidade Técnica, emitido pelo Fiscal do Contrato, culminando no Recebimento Definitivo, condição indispensável para a autorização do pagamento, considerando: a) cumprimento do prazo de entrega de 30 (trinta) dias corridos; b) qualidade dos produtos, com verificação de conformidade às especificações técnicas do item 9; c) conformidade técnica e documental, com verificação da entrega de toda a documentação obrigatória; d) quantidade e integralidade da entrega.

7.1.2. Critérios de Pagamento: o pagamento será realizado em parcela única, após o recebimento definitivo do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica devidamente atestada pelo Fiscal do Contrato, no prazo de até 30 (trinta) dias, observada a ordem cronológica de pagamentos prevista no art. 141 da Lei nº 14.133/2021. Não haverá pagamento antecipado ou parcial antes do recebimento definitivo, salvo hipóteses expressamente previstas em lei.

7.1.3. Mecanismos de Fiscalização e Controle: acompanhamento contínuo pelo Fiscal do Contrato, com relatórios de conformidade técnica, sem prejuízo do controle exercido pelos órgãos de controle interno e externo em razão da origem vinculada do recurso.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

8.1. O processo de seleção do fornecedor visa garantir ao Fundo Municipal de Saúde de Santa Cruz/RN a escolha da proposta mais vantajosa, observando critérios objetivos que assegurem o atendimento integral às necessidades do HMAB, em conformidade com os princípios da legalidade, isonomia, eficiência e economicidade, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

8.1.1. Processo de Licitação: será adotada a modalidade Pregão, na forma eletrônica, sem Sistema de Registro de Preços, nos termos do art. 28 da Lei nº 14.133/2021, considerando a natureza dos bens como comuns e a conveniência de aquisição direta e imediata dos itens, vinculada a recurso finalístico de emenda parlamentar. O processo será conduzido por Pregoeiro(a) designado(a), com o auxílio de equipe de apoio.

8.1.2. Avaliação de Propostas: as propostas serão avaliadas com base em critérios objetivos estabelecidos no edital, considerando o menor preço por item como critério de julgamento, a capacidade de fornecimento e cumprimento dos prazos, as condições técnicas de entrega e o integral atendimento às especificações técnicas constantes do item 9, notadamente quanto ao registro/cadastro na ANVISA e às certificações de segurança elétrica cabíveis.

8.1.3. Verificação das Condições de Habilitação e Qualificação: os fornecedores deverão atender aos requisitos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e econômico-financeira, conforme exigências fixadas no edital, em conformidade com os arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021.

I - DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:



PREFEITURA DE
SANTA CRUZ
TRABALHO, TRANSPARÊNCIA E RESPEITO PELO Povo

PMSC

Fls. _____

Assinatura

a) Cédula de Identidade do(s) titular(es) e/ou de todos os sócios; b) registro comercial, no caso de empresa individual; c) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, acompanhado, no caso de sociedade por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores; d) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de documentação que identifique a diretoria em exercício; e) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País; f) eventuais aditivos ao ato constitutivo, estatuto ou contrato social.

II - DA REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

a) Prova de inscrição no CNPJ, compatível com o objeto desta licitação; b) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (certidão conjunta RFB/PGFN); c) prova de regularidade com a Fazenda Estadual; d) prova de regularidade com a Fazenda Municipal da sede do licitante; e) prova de regularidade com o FGTS; f) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT); g) declaração de que não emprega menor, nos termos do art. 68, VI, da Lei nº 14.133/2021 e art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal.

III - DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

b) certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, admitida válida a emitida em até 60 (sessenta) dias da data do certame quando não constar validade.

IV - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) A empresa deverá apresentar comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares ao objeto desta contratação, mediante certidões ou atestados de capacidade técnica emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, disponibilizando, quando solicitado, documentos que comprovem a legitimidade do(s) atestado(s) apresentado(s).

8.2. Análise Documental: o(a) Pregoeiro(a) verificará a documentação de habilitação do licitante mais bem classificado, podendo solicitar diligências para fins de esclarecimento, nos termos da legislação vigente.

8.3. Julgamento das Propostas Econômicas: o julgamento será realizado com base no critério de menor preço por item, verificando-se a compatibilidade da proposta com o valor unitário máximo estimado no item 9 deste Termo de Referência.

8.4. Homologação e Adjudicação: finalizados o julgamento e a verificação da regularidade documental, o procedimento será homologado pela autoridade competente e adjudicado ao(s) licitante(s) vencedor(es) por item, aptos a fornecer os bens conforme prazo definido neste Termo de Referência.

8.5. Referências: a Administração poderá, como medida complementar de verificação, solicitar referências junto a órgãos ou entidades públicas e privadas que comprovem fornecimentos anteriores satisfatórios de produtos similares, respeitado o disposto no art. 67, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

9.1. A estimativa do valor da contratação tem como finalidade subsidiar o processo licitatório e assegurar o planejamento orçamentário-financeiro da Administração, conforme previsto no art. 6º, inciso XX, e no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

9.2. A presente contratação é financiada por recurso vinculado à Emenda Parlamentar Estadual nº 271/2025, de autoria do Deputado Estadual Francisco (PT), transferido pelo Fundo de Saúde do RN - FUSERN ao Fundo Municipal de Saúde de Santa Cruz/RN, na modalidade Fundo a Fundo (Portaria nº 4553/2025, Processo nº 00810046.001416/2025-03). Procedeu-se à pesquisa de preços de mercado nos termos do art. 23, §1º, da Lei nº 14.133/2021, mediante utilização do Sistema Cesta de Preços, tendo os valores unitários sido apurados por meio



PREFEITURA DE
SANTA CRUZ
TRABALHO, TRANSPARÊNCIA E RESPEITO PELO POVO

PMSC

Fls. _____

Assinatura

de metodologia estatística objetiva, com saneamento das amostras coletadas e definição do preço de referência de cada item pela média aritmética ou pela mediana, conforme o coeficiente de variação apurado, tudo consoante detalhado no Orçamento Estimativo nº 56838/00011 que instrui este processo.

9.3. O valor estimado total da presente contratação é de R\$ 106.212,83 (cento e seis mil, duzentos e doze reais e oitenta e três centavos), correspondente ao resultado da pesquisa de preços realizada por meio do Sistema Cesta de Preços, conforme Orçamento Estimativo nº 56838/00011, considerando os quantitativos indicados pela Secretaria Municipal de Saúde para o HMAB, conforme tabela a seguir. Os valores unitários constantes desta tabela constituem o preço máximo aceitável para cada item, sob pena de desclassificação da proposta que os exceda.

9.4. A disponibilidade orçamentária e financeira para a despesa está classificada na dotação orçamentária discriminada no item 12 (Adequação Orçamentária) deste Termo de Referência.

9.5. O valor total estimado da contratação será devidamente divulgado no edital de licitação, sem prejuízo de eventual negociação de preços em fase de disputa, observando-se os valores unitários máximos apurados na pesquisa de preços constante do Orçamento Estimativo nº 56838/00011.

Item	Descrição completa	Unidade	Quant.	Vlr. Unit. (R\$)	Vlr. Total (R\$)
1	Bicicleta Ergométrica Horizontal para Exame Médico: destinada à realização de testes ergométricos, avaliação cardiovascular e reabilitação física de pacientes em hospitais, clínicas e demais serviços de saúde, do tipo horizontal (recumbente), de uso profissional, com estrutura robusta em aço carbono ou material de resistência equivalente, pintura e carenagem de alta durabilidade, base estável com sistema antiderrapante e projeto ergonômico que facilite o acesso de pacientes, inclusive idosos e pessoas com mobilidade reduzida. O equipamento deverá possuir sistema de resistência eletromagnética, com no mínimo 20 (vinte) níveis de carga, disco de inércia de, no mínimo, 8 kg, proporcionando movimento contínuo, suave, silencioso e de baixo impacto. Deverá possuir painel digital em LED para monitoramento e configuração dos exercícios, com exibição mínima das informações de tempo, distância, velocidade, calorias, nível de esforço, potência (watts) e frequência cardíaca por meio de sensores tipo Hand Grip, além de disponibilizar, no mínimo, 12 (doze) programas de treinamento pré-definidos. O equipamento deverá possuir	Unidade	1	R\$ 28.545,00	R\$ 28.545,00



PREFEITURA DE
SANTA CRUZ
TRABALHO, TRANSPARÊNCIA E RESPEITO PELO POVO

PMSC

Fls. _____

Assinatura

Item	Descrição completa	Unidade	Quant.	Vlr. Unit. (R\$)	Vlr. Total (R\$)
	entrada USB, sistema de alimentação por gerador próprio, dispensando ligação à rede elétrica durante a utilização, proporcionando economia de energia e baixa necessidade de manutenção. Deverá possuir assento anatômico com encosto para apoio lombar, ajuste horizontal da distância entre o banco e o guidão, pedais ergonômicos texturizados com cinta para fixação dos pés, apoios para as mãos ergonomicamente posicionados e estrutura desenvolvida para suportar uso contínuo em ambientes com elevado fluxo de usuários. O equipamento deverá suportar usuários com peso mínimo de 150 kg, possuir dimensões aproximadas de 1.620 x 710 x 1.390 mm (C x L x A), admitindo variação de até ±10%, ser de fácil operação e manutenção, acompanhar kit de ferramentas para montagem, manual de instruções em língua portuguesa e demais acessórios necessários ao seu pleno funcionamento. O equipamento deverá ser adequado para uso profissional em ambiente hospitalar, clínico ou de reabilitação, atender às normas técnicas e de segurança aplicáveis e ser acompanhado de garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.				
2	Câmara Refrigerada para Armazenamento de Concentrado de Hemácias (Banco de Sangue): destinada ao armazenamento seguro de concentrado de hemácias e demais hemocomponentes em bancos de sangue, hospitais e serviços de hemoterapia, devendo ser do tipo câmara refrigerada científica/hospitalar, com capacidade interna mínima de 300 litros, estrutura interna e externa confeccionada em aço inoxidável ou material de resistência equivalente à corrosão, isolamento térmico de alta eficiência, porta com vedação hermética e sistema de	Unidad	1	R\$ 27.133,33	R\$ 27.133,33



PREFEITURA DE
SANTA CRUZ
TRABALHO, TRANSPARÊNCIA E RESPEITO PELO Povo

PMSC

Fls. _____

Assinatura

Item	Descrição completa	Unidade	Quant.	Vlr. Unit. (R\$)	Vlr. Total (R\$)
	circulação interna de ar forçado, garantindo distribuição uniforme da temperatura. O equipamento deverá operar na faixa de temperatura entre 2°C e 6°C, possuir controle eletrônico digital microprocessado, display digital externo para visualização da temperatura, estabilidade e uniformidade térmica em todo o compartimento interno, adequadas ao armazenamento de hemocomponentes. Deverá dispor de sistema de alarme audiovisual para temperatura fora da faixa programada, porta aberta e falha no fornecimento de energia elétrica, registro ou indicação das temperaturas mínima e máxima, sistema de alimentação por bateria para funcionamento dos alarmes e termômetro de máxima e mínima integrado ou tecnologia equivalente. Deverá possibilitar o registro contínuo da temperatura por meio de data logger interno ou compatível, possuir saída para integração com sistema de monitoramento externo, quando disponível, bem como memória para armazenamento de dados ou compatibilidade com software de gerenciamento. Internamente deverá possuir prateleiras e/ou gavetas removíveis e ajustáveis, adequadas à organização de bolsas de sangue, iluminação interna em LED ou tecnologia equivalente e superfícies que permitam fácil higienização. O equipamento deverá possuir sistema de refrigeração silencioso, degelo automático ou tecnologia que impeça o acúmulo de gelo, rodízios com travas para facilitar a movimentação e fixação, alimentação elétrica bivolt automática, acompanhar manual de instruções em língua portuguesa, certificado de calibração quando aplicável, cabos e conexões necessários ao funcionamento e dispositivo de registro de temperatura, quando não integrado ao equipamento. Deverá possuir registro ou				



PREFEITURA DE
SANTA CRUZ
TRABALHO, TRANSPARÊNCIA E RESPEITO PELO POVO

PMSC

Fls. _____

Assinatura

Item	Descrição completa	Unidade	Quant.	Vlr. Unit. (R\$)	Vlr. Total (R\$)
	cadastro ativo na ANVISA, atender às normas sanitárias vigentes para armazenamento de hemocomponentes, às boas práticas de hemoterapia e às normas de segurança elétrica aplicáveis aos equipamentos médicos, sendo fornecido instalado, em pleno funcionamento, acompanhado da documentação técnica e de garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.				
3	Centrífuga Específica para Imuno-Hematologia: destinada à realização de testes sorológicos em bancos de sangue e laboratórios clínicos, incluindo tipagem sanguínea ABO/Rh, provas de compatibilidade, teste de Coombs direto e indireto e demais testes em tubo, devendo ser do tipo bancada, microprocessada, desenvolvida especificamente para aplicações em imuno-hematologia. O equipamento deverá possuir estrutura confeccionada em material resistente à corrosão e de fácil higienização, operação silenciosa com baixo nível de vibração, sistema de controle microprocessado e ser adequado para uso contínuo. Deverá dispor de rotor fixo específico para imuno-hematologia, com capacidade mínima para 12 (doze) tubos, preferencialmente entre 12 e 16 tubos, compatível com tubos padrão de 10 x 75 mm ou equivalentes, com sistema de fixação e balanceamento seguro. Deverá operar com velocidade de trabalho entre 900 e 1.500 RPM, velocidade máxima mínima de 3.000 RPM, força centrífuga relativa (RCF) de trabalho entre 100 e 1.000 x g, capacidade máxima mínima de 2.000 x g, precisão de velocidade de ± 50 RPM ou superior, além de sistema de aceleração e desaceleração suaves. O equipamento deverá possuir, no mínimo, 5 (cinco) programas pré-configurados para aplicações em imuno-hematologia, incluindo tipagem ABO/Rh,	Unidade	1	R\$ 19.676,26	R\$ 19.676,26



PREFEITURA DE
SANTA CRUZ
TRABALHO, TRANSPARÊNCIA E RESPEITO PELO POVO

PMSC

Fls. _____

Assinatura _____

Item	Descrição completa	Unidade	Quant.	Vlr. Unit. (R\$)	Vlr. Total (R\$)
	teste de Coombs e provas de compatibilidade, com ciclos de centrifugação entre 10 e 60 segundos e programação manual de tempo de até, no mínimo, 300 segundos. Deverá possuir painel digital com display LED ou LCD para indicação de tempo, velocidade e programa selecionado, interface simples e intuitiva, alarme sonoro ao término do ciclo e alimentação elétrica bivolt automática (127/220 V – 50/60 Hz). O motor deverá ser preferencialmente do tipo brushless (sem escovas), de baixa manutenção, com potência mínima de 200 W. O equipamento deverá contar com tampa dotada de trava eletromecânica, bloqueio de abertura durante a operação, sensor de desbalanceamento, proteção contra superaquecimento, desligamento automático em caso de falha, parada automática ao término do ciclo, pés antiderrapantes e dimensões compatíveis com instalação em bancada laboratorial. Deverá acompanhar, no mínimo, rotor específico para imuno-hematologia, adaptadores para tubos quando aplicável, cabo de alimentação, manual de instruções em língua portuguesa e certificado de calibração, quando aplicável. O equipamento deverá possuir registro ou cadastro ativo na ANVISA, atender às normas de segurança elétrica e às boas práticas laboratoriais, ser fornecido novo, sem uso, acompanhado de garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, assistência técnica em território nacional e disponibilidade de peças de reposição.				
4	Espirômetro Digital Portátil: destinado à realização de exames de função pulmonar para avaliação da capacidade respiratória de pacientes em hospitais, clínicas, consultórios e demais serviços de saúde, devendo ser portátil, de fácil transporte e operação, com funcionamento	Unidade	1	R\$ 4.195,00	R\$ 4.195,00



PREFEITURA DE
SANTA CRUZ
TRABALHO, TRANSPARÊNCIA E RESPEITO PELO Povo

PMSC

Fls. _____

Assinatura

Item	Descrição completa	Unidade	Quant.	Vlr. Unit. (R\$)	Vlr. Total (R\$)
	independente e/ou conectado a computador. O equipamento deverá possuir interface de comunicação via USB e/ou Bluetooth, ser compatível com sistema operacional Windows e acompanhar software original com licença permanente para instalação em computador, permitindo cadastro de pacientes, visualização dos exames em tempo real, armazenamento interno dos dados, transferência de informações para PC, emissão e impressão de relatórios, bem como indicação de resultados fora dos padrões de normalidade. Deverá medir, no mínimo, os seguintes parâmetros: Capacidade Vital Forçada (FVC), Volume Expiratório Forçado no primeiro segundo (FEV1), relação FEV1/FVC e Pico de Fluxo Expiratório (PEF), além de apresentar as curvas Fluxo x Volume e Volume x Tempo. O equipamento deverá utilizar sensor de fluxo digital por turbina ou tecnologia equivalente, possuir sistema de calibração automática ou assistida, alimentação por bateria recarregável e/ou via conexão USB, interface de operação simples e intuitiva e memória para armazenamento de exames. Deverá acompanhar, no mínimo, cabo para conexão com computador, software original, bocais reutilizáveis e/ou descartáveis e manual de instruções em língua portuguesa. O equipamento deverá possuir registro ou cadastro ativo na ANVISA, atender às diretrizes internacionais para espirometria (ATS/ERS), possuir certificação de segurança elétrica para equipamentos médicos e ser acompanhado de garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.				
5	Lupa de Inspeção Óptica com Iluminação LED para CME: destinada à inspeção visual de instrumentais cirúrgicos e demais produtos para saúde após os processos de	Unidad	1	R\$ 1.434,88	R\$ 1.434,88



PREFEITURA DE
SANTA CRUZ
TRABALHO, TRANSPARÊNCIA E RESPEITO PELO POVO

PMSC

Fls. _____

Assinatura

Item	Descrição completa	Unidade	Quant.	Vlr. Unit. (R\$)	Vlr. Total (R\$)
	limpeza, desinfecção e preparo, para uso em Centrais de Material e Esterilização (CME) e setores de processamento de produtos para saúde, permitindo a identificação de sujidades, resíduos e avaliação da integridade dos materiais. O equipamento deverá possuir lente convergente em vidro de alta qualidade óptica, com aumento mínimo de 8 (oito) dioptrias (8D), diâmetro mínimo de 127 mm, proporcionando imagem ampliada, virtual e direita, adequada para inspeção detalhada. Deverá contar com sistema de iluminação integrado por tecnologia LED, com potência aproximada de 12 W, composto por, no mínimo, 48 LEDs ou tecnologia equivalente, temperatura de cor aproximada de 6.500 K (luz branca fria), iluminação uniforme da área de inspeção e proteção dos elementos emissores de luz. A estrutura deverá ser confeccionada em material metálico com pintura esmaltada ou acabamento equivalente, preferencialmente na cor branca ou clara, resistente à higienização frequente, equipada com braço articulado e extensível com alcance mínimo de 1 (um) metro, sistema de articulação balanceado por molas internas ou tecnologia equivalente, proporcionando estabilidade e facilidade de posicionamento durante o uso. Deverá possuir sistema de fixação por grampo e/ou base de apoio, garantindo firmeza e segurança durante a operação. O equipamento deverá ser de fácil manuseio, com baixo consumo de energia, baixa emissão de calor, adequado para uso contínuo em ambiente hospitalar e operar com alimentação elétrica bivolt automática (127/220 V – 60 Hz). Deverá acompanhar, no mínimo, suporte de fixação (grampo e/ou base), cabo de alimentação elétrica e manual de instruções em língua portuguesa. O equipamento deverá ser adequado para uso hospitalar, atender às diretrizes da				



PREFEITURA DE
SANTA CRUZ
TRABALHO, TRANSPARÊNCIA E RESPEITO PELO Povo

PMSC

Fls. _____

Assinatura _____

Item	Descrição completa	Unidade	Quant.	Vlr. Unit. (R\$)	Vlr. Total (R\$)
	RDC nº 15/2012 da ANVISA e demais normas aplicáveis ao processamento de produtos para saúde, ser confeccionado com materiais compatíveis com as normas de biossegurança, atender às normas de segurança elétrica vigentes, ser fornecido novo, sem uso, e acompanhado de garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.				
6	Monitor Multiparâmetros Portátil com Tela Colorida de 8 Polegadas e 6 Parâmetros: destinado à monitorização contínua de sinais vitais de pacientes em ambientes hospitalares, clínicas, pronto atendimento, enfermarias e unidades de terapia, devendo ser portátil, de fácil transporte e operação. O equipamento deverá possuir tela colorida de, no mínimo, 8 (oito) polegadas, com exibição simultânea dos parâmetros monitorados, interface gráfica intuitiva e possibilidade de visualização em tempo real das curvas fisiológicas, incluindo, no mínimo, ECG, pletismografia e respiração. Deverá monitorar, no mínimo, os seguintes parâmetros: eletrocardiograma (ECG), pressão arterial não invasiva (NIBP), frequência respiratória (RESP), saturação periférica de oxigênio (SpO ₂), frequência de pulso (PR) e temperatura (TEMP). O monitor deverá possuir sistema de alarmes audiovisuais configuráveis, com ajuste de limites máximos e mínimos para cada parâmetro, indicação visual e sonora de eventos críticos e função de silenciamento temporário. A monitorização de ECG deverá permitir acompanhamento contínuo da frequência cardíaca, exibição da curva em tempo real e alarmes para arritmias, quando disponíveis. A monitorização de pressão arterial não invasiva deverá realizar medições automáticas e manuais, com modos configuráveis e exibição das pressões sistólica, diastólica e média. A	Unidad	2	R\$ 7.478,18	R\$ 14.956,36



PREFEITURA DE
SANTA CRUZ
TRABALHO, TRANSPARÊNCIA E RESPEITO PELO POVO

PMSC

Fls. _____

Assinatura

Item	Descrição completa	Unidade	Quant.	Vlr. Unit. (R\$)	Vlr. Total (R\$)
	monitorização de SpO ₂ deverá incluir sensor reutilizável, exibição simultânea da saturação e da frequência de pulso, curva pletismográfica e indicação da qualidade do sinal. A monitorização respiratória deverá apresentar a frequência respiratória e, quando aplicável, curva respiratória. A monitorização de temperatura deverá permitir medição contínua por meio de sensor apropriado. O equipamento deverá possuir alimentação elétrica bivolt automática, bateria interna recarregável com autonomia para transporte e monitorização temporária, memória para armazenamento de dados e tendências, quando disponível, sendo leve, portátil e adequado ao uso contínuo. Deverá acompanhar, no mínimo, cabo de ECG, sensor reutilizável de SpO ₂ , manguito adulto para pressão arterial não invasiva, sensor de temperatura, cabo de alimentação elétrica, bateria interna e manual de instruções em língua portuguesa. O equipamento deverá possuir registro ou cadastro ativo na ANVISA, certificação de segurança elétrica para equipamentos eletromédicos, atender às normas técnicas aplicáveis, ser fornecido novo, sem uso, e acompanhado de garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.				
7	Pistola Compacta de Água para Limpeza de Materiais Canulados: destinada à limpeza de instrumentos médicos canulados, artigos com múltiplos lúmens e demais materiais utilizados em ambiente hospitalar, especialmente em Centrais de Material e Esterilização (CME), devendo ser do tipo manual, com sistema de água pressurizada para remoção eficiente de resíduos. O equipamento deverá possuir estrutura confeccionada em metal, alumínio ou material de resistência equivalente, componentes internos em aço inoxidável ou material anticorrosivo,	Unidad	1	R\$ 2.656,50	R\$ 2.656,50



PREFEITURA DE
SANTA CRUZ
TRABALHO, TRANSPARÊNCIA E RESPEITO PELO Povo

PMSC

Fls. _____

Assinatura

Item	Descrição completa	Unidade	Quant.	Vlr. Unit. (R\$)	Vlr. Total (R\$)
	design ergonômico para uso contínuo e resistência ao uso intensivo e aos produtos empregados na limpeza hospitalar. Deverá operar com água pressurizada, suportando pressão de trabalho de até 200 psi (13,8 bar), vazão aproximada entre 10 e 15 litros por minuto, jato ajustável conforme o bico selecionado e sistema de acionamento manual com controle de fluxo. Deverá possuir conector rápido para mangueira de água, compatibilidade com conexões padrão 1/2" ou 3/4", sistema de vedação eficiente contra vazamentos e fácil instalação. O equipamento deverá acompanhar conjunto com, no mínimo, 08 (oito) bicos intercambiáveis, apropriados para limpeza de materiais com diferentes diâmetros e lúmens, permitindo rápida substituição dos acessórios, além de mangueira flexível compatível, conectores e engates rápidos. Deverá apresentar peso aproximado de até 0,5 kg, desconsiderando a mangueira, proporcionando fácil manuseio, baixa necessidade de manutenção e elevada durabilidade. Deverá acompanhar manual de instruções em língua portuguesa e ser adequado para uso em ambiente hospitalar, confeccionado com materiais compatíveis com as normas de biossegurança e controle de infecção, atendendo às normas de segurança aplicáveis. O equipamento deverá ser fornecido novo, sem uso, completo com todos os acessórios necessários ao pleno funcionamento e acompanhado de garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.				
8	Refrigerador Expositor Vertical com Porta de Vidro: destinado ao armazenamento e exposição de produtos refrigerados em ambientes institucionais, hospitalares, laboratoriais ou administrativos, devendo ser do tipo vertical, com capacidade interna mínima de 300 litros, estrutura	Unidad	1	R\$ 7.615,50	R\$ 7.615,50



PREFEITURA DE
SANTA CRUZ
TRABALHO, TRANSPARÊNCIA E RESPEITO PELO POVO

PMSC

Fls. _____

Assinatura

Item	Descrição completa	Unidade	Quant.	Vlr. Unit. (R\$)	Vlr. Total (R\$)
	externa confeccionada em aço com pintura eletrostática ou material de resistência equivalente, acabamento na cor branca ou similar e porta frontal em vidro transparente de alta resistência, permitindo ampla visualização do conteúdo, dotada de sistema de vedação eficiente. O equipamento deverá possuir sistema de refrigeração estática ou tecnologia equivalente, faixa de temperatura regulável adequada para conservação de produtos refrigerados entre aproximadamente 2°C e 8°C, controle eletrônico ou por termostato ajustável, distribuição homogênea da temperatura interna e baixo nível de ruído durante o funcionamento. Deverá dispor de prateleiras internas removíveis e reguláveis em altura, iluminação interna preferencialmente em LED, espaço interno otimizado para armazenamento e exposição dos produtos e superfícies de fácil higienização. O equipamento deverá operar em alimentação elétrica de 220 V, possuir sistema de degelo manual ou automático, base com pés niveladores ou rodízios que garantam estabilidade e facilidade de movimentação, sendo adequado para uso contínuo. Deverá acompanhar, no mínimo, prateleiras internas, cabo de alimentação elétrica e manual de instruções em língua portuguesa. O equipamento deverá atender às normas de segurança elétrica aplicáveis, possuir certificações exigidas pela legislação vigente para uso institucional e ser fornecido novo, sem uso, acompanhado de garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.				
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 106.212,83

10. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:



PREFEITURA DE
SANTA CRUZ
TRABALHO, TRANSPARÊNCIA E RESPEITO PELO POVO

PMSC

Fis. _____

Assinatura

10.1. O contratado ficará sujeito às sanções administrativas previstas nos arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando incorrer em infrações decorrentes da inexecução total ou parcial do contrato.

10.2. Constituem infrações administrativas, dentre outras previstas na legislação:

a) dar causa à inexecução parcial do contrato; b) dar causa à inexecução parcial que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; c) dar causa à inexecução total do contrato; d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame; e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida quando convocado dentro do prazo de validade da proposta; g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto sem motivo justificado; h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato; i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato; j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza; k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação; l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

10.3. Pela prática das infrações administrativas, poderão ser aplicadas ao contratado as seguintes sanções: a) advertência; b) multa moratória, pelo atraso injustificado na execução do objeto, calculada sobre o valor da parcela inadimplida, conforme percentual definido no contrato; multa compensatória, em caso de inexecução total ou parcial, podendo atingir até 20% (vinte por cento) do valor total contratado, conforme a gravidade da infração; c) impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos de infrações mais graves.

10.4. A aplicação das sanções observará a proporcionalidade entre a gravidade da infração e a penalidade imposta, considerando a natureza e a gravidade da infração, os danos causados à Administração, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e os antecedentes do contratado.

10.5. A multa poderá ser descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou cobrada judicialmente, sem prejuízo da cumulação com outras sanções previstas em lei.

10.6. A aplicação das sanções não exclui a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

11. DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

11.1. O contrato ou instrumento equivalente decorrente desta licitação terá vigência de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, admitida prorrogação nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

11.2. O prazo de entrega será de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Compra, conforme especificado no item 5 deste Termo de Referência.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município.

12.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:



PREFEITURA DE
SANTA CRUZ
TRABALHO, TRANSPARÊNCIA E RESPEITO PELO POVO

PMSC

Fis. _____

Assinatura

Unidade Orçamentária: 02.073 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0003 – Administração Geral

Ação: 2035 – Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade/MAC

Natureza de despesa: 449052 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte: 26213210 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual – Emendas Parlamentares.

12.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1. Os bens objeto deste Termo de Referência destinam-se exclusivamente ao Hospital Municipal Aluizio Bezerra (HMAB) e à aplicação do recurso vinculado à Emenda Parlamentar Estadual nº 271/2025, não podendo ser destinados a outra finalidade.

13.2. Aplicam-se à contratação do objeto pleiteado as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como as normas complementares aplicáveis.

Santa Cruz/RN, 07 de agosto de 2026.

DAILVA BEZERRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde